

RESOLUÇÃO Nº 010/2010

**Aprova o Plano de Cargos e Carreira da
Faculdade Senac-PE e dá encaminhamentos**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, conforme prevê o Art. 16 do Decreto Federal 5.773 de 09 de maio de 2006;
- 3º. o enunciado nº 06 e 231 do Tribunal Superior do Trabalho – TST e o § 2º do Art. 461 da CLT.

RESOLVE:

- 1º. Aprovar o novo Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo.
- 2º. Determinar que o referido Plano seja encaminhado para homologação na SRTE/PE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2010.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE